

## Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas - Minas Gerais

Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas, n.º 235 – CNPJ. º 18.178.962/0001-09 –Tel.: (35) 3733-1200 e-mail: <a href="mailto:prefeitura@ibitiurademinas.mg.gov.br">prefeitura@ibitiurademinas.mg.gov.br</a>-37790-000 – IBITIURA DE MINAS – Minas Gerais

## <u>LEI N.º 739/2014</u> 24 DENOVEMBRO DE 2014.

Dá nome de "PRAÇA PREFEITO ABÍLIO PEREIRA CALDAS", à Praça que fica abaixo e paralela a Praça São Benedito, e com ligações ou saídas para as seguintes ruas: Travessa Maria Ignez, Rua Fernando Felisberto, Rua José Deolindo, Rua Sagrado Coração, Rua dos Bandeirantes e Rua Francisco Felisberto, e contém outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ibitiúra de Minas, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada de "PRAÇA PREFEITO ABÍLIO PEREIRA CALDAS", a Praça localizada abaixo e paralela a Praça São Benedito, perímetro urbano deste Município, com ligações ou saídas para as seguintes ruas: Travessa Maria Ignez, Rua Fernando Felisberto, Rua José Deolindo, Rua Sagrado Coração, Rua Dos Bandeirantes e Rua Francisco Felisberto.

**Art.2.º** - Fica o "Croqui de Localização", em anexo, confeccionado pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal, com o respectivo nome, que passa a fazer parte integrante da presente lei.

**Parágrafo Único**: Esta praça já existe, mas, no entanto, não há nenhuma Lei Municipal que a reconheça com este nome, razão pela qual esta Lei foi aprovada, sancionada e promulgada para que ela fique definitivamente denominada.

**Art. 3.º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, MG, 24de Novembro de 2014.

JOSÉ TARCISO RAYMUNDO Prefeito Municipal